DECRETO N° 2483.09, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2692.09, de 13 de dezembro de 2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2023.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais), assim classificados:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

04.122.0007.2023 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO;

3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros.....(317)..R$ 5.000,00

SUB TOTAL .....R$ 5.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:

26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL;

3.3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....(504)..R$ 1.000,00

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(505)..R$ 10.000,00

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(520)..R$ 10.000,00

SUB TOTAL .....R$ 21.000,00

07-SECRETARIA ASSISTENCIA, SOCIAL E CIDADAN:

02 – CONSELHO TUTELAR:

08.244.0011.2045 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR;

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros.....(756)..R$ 2.000,00

SUB TOTAL .....R$ 2.000,00

08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA:

12.361.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO;

3.3.3.90.14.00 - Diárias Civil.....(804)..R$ 2.000,00

12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros.....(845)..R$ 25.000,00

02 – CONVENIOS EDUCAÇÃO:

12.361.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(871)..R$ 20.000,00

SUB TOTAL .....R$ 47.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE;
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2028 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
3.3.3.90.16.00 – Outras Despesas variáveis.....(903)..R$ 2.000,00
SUB TOTAL .....R$ 2.000,00
T O T A L .....R$ 77.000,00

Art.2° – Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:
I – A redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1032 – REAPARELHAMENTO FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.(616).R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 50.000,00
08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA:
12.361.0017.2014 – MANUTENÇÃO MERANDA ESCOLAR;
3.3.1.90.11.00 – Venciento e Vantagens Fixas.....(840)..R$ 27.000,00
SUB TOTAL .....R$ 27.000,00
T O T A L .....R$ 77.000,00

Art. 3° – O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de agosto de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento